CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 153, DE 2025

APROVADO
EM: 13/02/2025
Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE COBERTAS PARA OS BRINQUEDOS INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contrução de cobertas para os brinquedos infantis nas escolas municipais de São Gonçalo do Amarante.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação visa a construção a contrução de cobertas para os brinquedos infantis nas escolas municipais. É essencial para garantir a segurança, a saúde para as crianças que utilizam o espaço que fica exposto ao sol, chuva trazendo alguns maleficios a saúde e ao patrimonio do municipio.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 12/02/2025 14:40:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br